

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 522, de 09 de outubro de 2007

**Presta Homenagem em comemoração ao  
Dia do Professor, Dia do Funcionário  
Público e Dia do Comerciante.**

PROCESSO Nº 0691-2000

## **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA DO PROFESSOR – 15 de outubro”, do DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO – 28 de OUTUBRO” e do “DIA DO COMERCIOÁRIO – 30 de outubro”, nos termos da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000, prestará homenagens aos abaixo mencionados:

Professora:

REGINA LÚCIA NOGUEIRA DA SILVA

Funcionária Pública:

IRACEMA CRISTINA DOS SANTOS PAIXÃO GOMES

Comerciante:

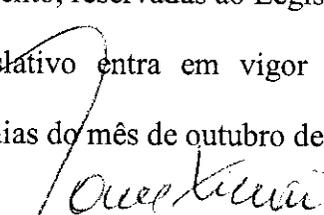
JOÃO BOSCO RIBEIRO

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Especial, a realizar-se no dia 30 de outubro do corrente Exercício, terça-feira, às 20 horas, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a cada um dos Homenageados.

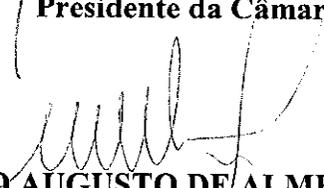
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservadas ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e sete.

  
**JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº -2007,  
de autoria do Vereador  
Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS**  
Diretor de Ações Administrativas

“O Vereador é o legítimo intérprete dos anseios do povo”

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - Tel. (12) 3123 2400 - CEP 12515-010  
site: [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br) - e-mail: [pres@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:pres@camaraguaratingueta.sp.gov.br)